

ENC: Ofício nº 095/2019 - 4ªCD - INTIMAÇÃO

Presidencia

seg 08/07/2019 17:56

Para: Clube de Regatas Vasco da Gama <presidencia@crvascodagama.com>;

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br) <secretaria@fferj.com.br>;

 2 anexos (279 KB)

image001.png; oledata.mso;

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: segunda-feira, 8 de julho de 2019 17:52

Para: Presidencia

Cc: Presidencia

Assunto: Enc: Ofício nº 095/2019 - 4ªCD - INTIMAÇÃO

De: Daniel Leite Marinho

Enviado: segunda-feira, 8 de julho de 2019 17:18

Para: Ce Administrativo; Ce Competicao; Ce Presidencia; Ce Registro; Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; rj.financeiro; vascodagama.00007rj; Ceara.00001CE

Assunto: Ofício nº 095/2019 - 4ªCD - INTIMAÇÃO



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

OFÍCIO 095/2019/SEC – 4ª CD

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO CEARÁ
PARA: CR VASCO DA GAMA
PARA: CEARA SC

Rio de Janeiro, 08 de Julho de 2019.

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na **sexta-feira dia 12 de Julho de 2019, às 10:00 (dez) horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

- 9. PROCESSO Nº 077 /2019 - Jogo: CR Vasco da Gama (RJ) X Ceara SC (CE) - categoria profissional, realizado em 13 de junho de 2019 – Campeonato Brasileiro – Série A - Denunciados: CR Vasco da Gama, incurso no Art. 206 do CBJD; Ceara SC, incurso no Art. 206 do CBJD. - AUDITOR RELATOR DR. SERGIO HENRIQUE FURTADO COELHO FILHO**

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.



Daniel Marinho

STJD | Advogado

daniel.marinho@cbf.com.br

+55 (21) 2532-8709

www.cbf.com.br

Expediente

8/7/2014

Ofício 095/19 - 4ª CD